



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI**

LEI Nº 1.140/2017 de 06/06/2017.

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, Prefeito do Município de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 134.500,00(Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

01-CAMARA MUN.DE VEREADORES

01-Secretaria da Câmara

01-Legislativa

031-Ação Legislativa

0001-Execução da Ação Legislativa

2001-Manutenção do Legislativo Municipal

33.90.39.00/2001-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

01-Orgaos Subordinados

04-Administracao

122-Administracao Geral

0010-Administracao Governamental

2005-Manutencao do Gabinete

33.90.33.00/2005-Passagens e despesa com locomoção.....R\$ 2.500,00

03-SEC.MUN.ADM.E FAZENDA:

01-Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm.

3.33.90.39.00/2006-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 25 .000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Orgaos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut.Atividades Secretaria Agricultura

33.90.36.00/2008-Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutencao Gastos com recursos MDE

33.90.36.00/2010-Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

365-Ensino Infantil

0041-Educação Pre Escolar

2098-Educação Infantil em Pre Escola

31.90.11.00/2098- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

31.90.13.00/2098-Obrigacoes Patronais.....R\$ 5.000,00

....

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saude

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atend.Amb.Emerg.Hospitalar

2047-Transf.SIA / SUS

33.90.30.00/2047-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2047-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00

08-SECRETARIA MUN.ASS.SOCIAL

02-Fundo Mun.Ass.Social

08-Assistencia Social

244-Assistencia Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2040-Man.Ativ,Setretaria Assistência Social

33.90.39.00/2040-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

03-Gastos com recursos vinculados

08-Assistencia Social

244-Assistencia Comunitária

0030-Assistencia Social Comunitária

2137-PSB/ FNAS-SCFV

33.90.30.00/2137-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

33.90.36.00/2137-erviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 16.000,00

09-GABINETE DO VICE PREFEITO

01-Gabinete do Vice Prefeito

04-Administração

122- Administração Geral

0010- Administração Governamental

2053-Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito

33.90.39.00/2053-Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 134.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o "SUPERÁVIT" financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 31.000,00 do Recurso PSB/ FNAS-SCFV; R\$ 27.500,00 do recurso Livres, e a "REDUÇÃO" de R\$ 76.000,00 das seguintes rubricas:

01-CAMARA MUN.DE VEREADORES**01-Secretaria da Câmara**

01-Legislativa

031-Ação Legislativa

0001-Execução da Ação Legislativa

2001-Manutenção do Legislativo Municipal

33.90.36.00/2001-Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**01-Orgaos Subordinados**

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut.Atividades Secretaria Agricultura

44.90.51.00/2008-Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**01- Gastos Constitucionais 25%-MDE**

12-Educação

365-Ensino Infantil

0051-Assistencia Maternal

2013-Educação Infantil em Creche

31.90.11.00/2013- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 22.000,00

31.90.13.00/2013-Obrigacoes Patronais.....R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saude

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atend.Amb.Emerg.Hospitalar

2047-Transf.SIA / SUS

33.72.39.00/2047-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

08-SECRETARIA MUN.ASS.SOCIAL

02-Fundo Mun.Ass.Social

08-Assistencia Social

244-Assistencia Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2040-Man.Ativ,Setretaria Assistência Social

33.90.32.00/2040-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

09-GABINETE DO VICE PREFEITO

01-Gabinete do Vice Prefeito

14-Diretos da Cidadania

481- Habitação Rural

0091- Regularização Fundiária

2101-Regularização Fundiária

44.90.61.00/2101-Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 76.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 06 de junho de 2017.

Flori Werb

Prefeito